

RELAÇÕES RACIAIS NO ENSINAR A CUIDAR EM ENFERMAGEM: DESAFIOS E OS POSSÍVEIS AVANÇOS NESSE CAMPO DE CONHECIMENTO

Autor: Valdeci Silva Mendes

UFMT/PPGE – Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE)
valdeciconexoes@ufmt.br

Orientadora: Candida Soares da Costa

UFMT/PPGE – Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE) -
candidasoarescosta@gmail.com

O texto tem por objetivo apresentar uma discussão introdutória a partir de análises de resoluções de projetos políticos pedagógicos que resultaram na formulação e reformulações do currículo do curso de enfermagem de uma instituição de ensino público superior no Estado de Mato-Grosso. A discussão em pauta se constitui especificamente da inclusão da modalidade de ensino de uma disciplina intitulada “Educação para as Relações Étnico-Raciais” com disposição de conteúdos no ensinar a cuidar em enfermagem. Considera-se que em uma sociedade estruturalmente desiguais do ponto de vista racial, com presença de iniquidades raciais em saúde, há necessidades de inclusão de conteúdos como esses para além de inclusão nos currículos de formação iniciais. Os mesmos devem compor o projeto político pedagógico de instituição de ensino superior e se relevam nos conteúdos de diversas formas e meios, situação essa que o curso de enfermagem, apesar de incluído a disciplina, caminha a passos lentos e de ordem quase que exclusivamente burocrática. Não observamos um compromisso social, político e científico da mesma forma que o curso lida e se alinha com outros temas incluídos em seu currículo. A disciplina “Educação para as Relações Étnico-Raciais”, ofertada no curso de enfermagem, constitui-se, ainda que no formato optativo, um avanço no que diz respeito à formação do profissional em enfermagem e corrobora para a formação no sentido de despertar para ações e cuidados de enfermagem mais justos e humanos, com possibilidades de enfrentamento do racismo no setor da saúde e em enfermagem e conseqüentemente com significativa participação na minimização do racismo na sociedade brasileira.

Palavras-Chave: Educação, Relações Raciais, Formação, Enfermagem, Ensinar Cuidar.

I- Introdução

É notório nos últimos anos a exigência de incorporação de novos conteúdos aos Projetos Político Pedagógicos (PPP) e conseqüentemente nos currículos dos cursos de formação de nível superior, inclusive os de formação na área de saúde e por conseguinte nos cursos de enfermagem.

Estudiosas como Belei, Paschoal e Nascimento (2008, p. 103) definem que “em muitas instituições de ensino superior de todo o mundo foram registradas alterações na estrutura curricular, culminando em mudanças que envolveram os alunos, os docentes e a história dos próprios cursos”.

Não diferente, o curso de enfermagem em Mato-Grosso, (espaço esse privilegiado para desenvolvimento desse estudo) se equiparou também a essas alterações nacionais. Nesse curso as modificações curriculares foram permeadas por discursos de ordem e compromisso social e em atendimento aos problemas de saúde do Estado.

Contudo, observar-se a partir das análises dos PPP e do currículo (objeto de discussão desse estudo) que, apesar de o curso de enfermagem ter incluído uma disciplina sobre relações



raciais no processo formativo, há evidências de carência de compromissos políticos e sociais em assumir esse conteúdo como componente importante na formação dos futuros profissionais de enfermagem.

As bases teóricas que colaboraram para essa afirmação, ancoram-se principalmente no entendimento do que venha ser ou não currículo, permitindo uma análise mais detalhada do PPP e do currículo do curso em questão. São muitos os autores que debruçam sobre essa temática sobre diversas perceptivas, entretanto são ausentes pesquisas e estudos que transitam com tema currículo e o articulam ao tema relações raciais e formação em saúde e em enfermagem.

A ausência de teóricos específicos porém, não condiz ser uma limitação para a proposta dessa discussão e por outro lado, há consideráveis embasamentos teóricos que, apesar de não serem específicos, corroboram na proximidade desses temas.

Introdutoriamente recorreremos a Garanhani e Valle (2010, p. 37) e outros. Essas autoras, por exemplo, ao elucidarem o currículo com base em vários outros teóricos, certificam que o [...] currículo não é somente um rol de disciplinas, nem só um instrumento que sistematiza as finalidades, objetivos e estratégias e técnicas para o desenvolvimento do ensino”. Para elas, e também assim os assumimos, o currículo:

“É principalmente, um dos mecanismos em que o conhecimento é socialmente compartilhado” e que pode assumir diversas formas, uma vez que reflete as concepções do homem, de educação e de sociedade que orientam as escolhas das instituições e dos grupos de educadores que o elaboram (GARANHANI e VALLE, 2010, p. 37).

Além dessas observações com ponderações amplamente consideráveis, ancoramos também em Gisi (2006). A autora especificamente retrata o PPP de curso de enfermagem e às políticas públicas e elucida que:

Abordar a construção de Projetos Políticos Pedagógicos de cursos de enfermagem na atualidade coloca-se como grande desafio: por um lado, muito já foi dito sobre o processo de formação do(a) enfermeiro(a), e nos dias atuais estamos em constantes buscas do novo, como se este novo pudesse nos dar respostas para as incertezas da nossa época. (GISI, 2006, p. 183).

As demarcações teóricas e conceituais dessas autoras corroboram na compreensão de que são variáveis os aspectos sociais e decisões políticas que envolvem a deliberação de incorporação de conteúdos nos PPP e currículos nos cursos de formação universitária e assumi-los é para além de ordem institucional burocrática.



A inclusão da disciplina educação das relações étnico-raciais do curso de enfermagem analisado, nos sinalizam ter sido movida por uma decisão com maior atenção aos parâmetros burocráticos em proporção de menor atenção as que envolvem uma decisão política e social, principalmente por ser relações raciais tema delicado e estimular a discussão de ações à minimização e conseqüentemente erradicação do racismo em uma sociedade que não reconhece as desigualdades raciais e em menor proporção ainda as iniquidades raciais em saúde.

Ressaltamos que, não se pretende nessas análises iniciais aprofundarmos nessa discussão. A ideia é lançarmos questões pertinentes desses pontos de vista e outros alçados originados a partir das concepções das autoras. Nesse movimento é imprescindível, contudo, atentamos ao que alguns outros autores já se tem constatado sobre relações raciais e educação, e nesse contexto, julgamos que também o PPP e o currículo estejam igualmente integrado, apesar de não explícitos.

Iolanda de Oliveira (2011, p.4) ao retrata e discorrer sobre o estudo de Costa (2011) nos fazem apontamentos de significativa importância para pautar, relações raciais e educação. As autoras permite-nos relacionar a importância do currículo do curso de enfermagem com a inclusão do tema relações raciais. As mesmas compactuam do entendimento de que:

“As instituições de ensino superior que, no século XIX, foram promotoras da violação simbólica exercida sobre a população negra por meio dos seus equivocados discursos apropriados dos racialistas europeus, são neste momento da história da educação brasileira, acionadas para alterar o quadro de desigualdades raciais provocadas pela materialização dos seus discursos (OLIVEIRA, 2011, p. 4).

Nesse contexto apontado pela autora, percebe-se que a inclusão de conteúdos sobre relações raciais, o qual o curso de enfermagem tem sinalizado aproximar, configura-se também como espaço para que o curso possa rever esses discursos que certamente fizeram parte do circuito da profissionalização da enfermagem e da formação em saúde, ocorrência essa que alguns estudos vem demonstrando, como por exemplo, os estudos de Campos e Oguisso (2013).

Nesse movimento, há necessidades não só do curso de enfermagem, mas também de outras área de conhecimento revisitarem sua história de forma reconhecer seu passado e sua vinculação que deram margens ao quadro de desigualdades raciais apontados pela autora, no sentido de rever suas práticas e também o seus processos de ensino.

A discussão da inclusão da disciplina educação das relações étnico-raciais no PPP e no currículo do curso de enfermagem, objeto de discussão nesse texto, faz parte de resultados de



pesquisa de mestrado em educação concluído em 2015, cujo o tema, centra-se uma discussão história e contemporânea do ensinar a cuidar em enfermagem a partir de uma abordagem étnico-racial (MENDES, 2015).

Pondera-se que, curso de enfermagem, ao assumir esse conteúdo, ainda que no formato que se encontra, dá um passo importante no direcionamento de rever práticas profissionais em enfermagem que tem corroborado nas iniquidades raciais em saúde, além disso, o curso torna-se mais um espaço institucional no enfrentamento as desigualdades raciais na sociedade matogrossense e por conseguinte, na coletividade brasileira.

II- Método e escolha dos dados

A coleta de dados para este texto, restringiu-se nos registros que correspondem as resoluções institucionais que dispõe sobre as alterações curriculares no PPP do curso de graduação em enfermagem respectivamente os do ano de 1996 que alterou a matriz curricular que entrou em vigor até 2002. Aprofunda-se a análise também partir da resolução 2010 que entrou em vigor para os ingressantes ao curso de enfermagem a partir do ano 2011.

O currículo de maior importância analisado corresponde ao do ano de 2010, contudo recorreremos de forma continua ao aprovado em 1996/2002, por entendermos que não houve uma ruptura densa em todos os seus aspectos e conteúdos formativos. Ademais, no desenvolvimento da coleta de dados o currículo atual encontrava-se em processo de transição. Oficialmente estavam sendo empregados pelo curso de enfermagem no período de coleta de dados.

As análises sistematizadas obedeceram aos conceitos de Bardin (2010) e Minayo (2013) quando se trata de técnicas de análise temática de conteúdo.

Importante destacar que, a pesquisa de mestrado foi aprovada pelo comitê de ética em pesquisa e buscou-se no desenvolvimento da escrita desse texto, não revelar o nome da instituição de ensino. Nessa decisão, foi preciso citar somente as resoluções e o ano sem expor o órgão colegiado de sua aprovação a fim de conservar o anonimato do curso e de outros espaços envolvidos.

III- Breve histórico institucional acadêmico à inclusão da disciplina no curso de enfermagem

No desenvolvimento das análises dos registros acadêmicos do curso de enfermagem, observa-se que que sucederam alterações significativas nas últimas estruturações curriculares desse

curso. A nova estruturação curricular organizada e aprovada em 1996/2002 e posteriormente em 2010 constitui as últimas modificações gerenciais efetivas que o currículo do curso apresenta, sobretudo modificações que dizem respeito à sua organização acadêmica profissional e pedagógica.

Essas modificações ocorreram, sucessivamente, com base nos resultados do Projeto Político Pedagógico (PPP), organizado em 1996, e aprovado pela resolução do mesmo ano. Em 2002, houve, porém, uma revisão curricular administrada pela coordenação do curso que, conforme expressa em relação à formação do profissional em enfermagem, “procurava, desde 1990, um engajamento e compromisso social com a saúde no espaço onde o curso está inserido, ou seja na realidade social e de saúde de Mato Grosso”.

Especificamente, a partir dos anos 1990, observa-se que curso de enfermagem, discute mais amplamente o seu papel social no contexto da sociedade mato-grossense e assume a necessidade de construir um projeto e prática educativas consubstanciados no compromisso da enfermagem com a saúde regional.

A estrutura curricular atualizada é resultado do PPP elaborado em 2010, aprovado por resolução do mesmo ano e redefinido por outra resolução em 2013, que somente retificou o anexo II em relação à carga horária de aulas práticas de algumas disciplinas.

Encontrou-se em diversos discursos, proferidos nos PPP, há necessidade de ajustes propostos no curso de enfermagem fundamentado no papel social dos serviços de enfermagem, entretanto sem em nenhum deles apresentarem as desigualdades raciais em saúde como motivadoras desse processo. As informações contidas em registros que deram origem e oficializaram o PPP do curso em 2010 destacam que:

Os ajustes apresentados no presente Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Graduação em Enfermagem [...], têm como marco referencial as características do espaço sócio-sanitário no qual está inserido, bem como as raízes históricas e de desenvolvimento da [universidade] e da enfermagem em nossa região.

Em relação à estrutura atual do curso de enfermagem consta na resolução de 2011 que a aprovou que o curso é:

Presencial; com 4.272h (quatro mil duzentos e setenta e duas) horas; Regime Acadêmico: crédito semestral; 60 (sessenta) vagas: 30 (trinta) para o primeiro período letivo e 30 (trinta) vagas para o segundo período letivo; funcionamento integral; integralização curricular mínima em 09 (nove) semestres e máxima em 13 (treze) semestres, conforme anexos I, II, III.

E tem, como objetivo específico, conforme mencionado no PPP (2010)

Formar enfermeiros, no nível de graduação para atender, com qualidade formal e política, às necessidades de saúde da população de Mato Grosso, em todos os níveis de atenção definidos pelo SUS, mas com especial focalização nas ações dirigidas à atenção básica em saúde.

Com a finalidade de formar um perfil profissional com competência

A atenção individual e coletiva em saúde nos diversos momentos do ciclo da vida humana; a educação em saúde e educação permanente em saúde; a gerenciar serviços e ações de saúde e de enfermagem; produzir e inovar conhecimentos e outras ferramentas tecnológicas em saúde e enfermagem; participar criticamente da construção do SUS; trabalhar em equipe multiprofissional e realizar práticas interdisciplinares; exercer a liderança de equipes de trabalho e negociar conflitos; comunicar-se de forma eficiente e promover a interação no campo profissional e humano; atualizar-se permanentemente; atuar como cidadão e profissionalmente de forma crítica, criativa e participativa; colocar-se politicamente nos processos em saúde para a construção das mudanças necessárias; atuar considerando a realidade regional/local, as desigualdades sociais e as diferentes necessidades de saúde; Respeitar a legislação profissional em vigor; agir de forma ética nas práticas de cuidado, gerenciais, educativas e investigativas.

Importante ressaltar que, todas as modificações ocorridas nas dimensões da formação do profissional em enfermagem do curso em 2010 respaldaram-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2001 e na política de Educação Permanente em Saúde (PEP) de 2004. Percebe-se que, foi por meio desses dois instrumentos institucionais que o curso de enfermagem encontrou razões à inclusão da disciplina educação para relações étnico-raciais e outras, sem em nenhum momento pautar a necessidade da disciplina reconhecendo ao enfrentamento do racismo e as iniquidades raciais em saúde.

O curso propõe atividades complementares acrescentando duas modalidades de ensino: a Língua Brasileira de Sinais – Libras, consubstanciada pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto de nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005; e a Educação das Relações Étnico-Raciais, conforme previsto na Lei nº 10.639/200 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em relação a essa última modalidade, a resolução, em seu artigo 7º, define que:

As instituições de ensino superior, respeitada a autonomia que lhe é devida, incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos diferentes cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004. (BRASIL, 2004b, p. 20)

Vislumbra-nos nesse processo, a inclusão da disciplina como uma necessidade burocrática por constituir-se por lei e não um compromisso social e político, como o curso de enfermagem vem se posicionando em vários outros contexto a propósito de outros temas e necessidades de saúde da população local e regional.



Ademais, apesar da disciplina ser uma obrigatoriedade desde 2003 e reafirmada pela Resolução do CNE/CP nº 01/2004, foi somente em 2010 que o curso de enfermagem se sensibilizou para implementação em seu currículo, e ainda de forma incipiente e isolada. Sobre as disciplinas optativas, a qual a disciplina Educação para Relações Étnico-Raciais é uma delas, observa-se no PPP de 2010 do curso de enfermagem que:

O aluno deverá integralizar, ao longo do curso, 7 (sete) créditos optativos, conforme oferta prevista, o que corresponde a 112 (cento e doze) horas. A oferta de disciplinas optativas respeitará a formação de turma de pelo menos 10 (dez) alunos. Casos não previstos serão resolvidos em Colegiado de Curso. O aluno poderá cursar créditos optativos, a partir do segundo semestre letivo do curso. (PPP, 2010, p. 74).

A disciplina “Educação para as Relações Étnico-Raciais” implementada de forma optativa, será cursada, portanto, somente pelos discentes de enfermagem que fizerem livremente opção por se matricular nela. Entende-se que, aos moldes que foi incluída, a disciplina foi simplesmente acolhida como uma medida ao atendimento de parâmetros legais, constituindo nesse sentido um desafio a ser superado do ponto de vista social, político e também de compreensão científica.

IV- Desafios e os possíveis avanços na inclusão da disciplina

No Quadro 1 apresenta-se o rol de disciplinas optativas oferecidas pelo curso de enfermagem a partir do ano de 2010 com a aprovação de seu currículo.

Quadro 1 - Rol de disciplinas optativas

Disciplinas	Carga H Teórica	Carga H Prática	Carga H Total
Educação Física	----	32	32
LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais	32	32	64
Educação para as Relações Étnico-Raciais	32	32	64
Tecnologias de Comunicação em Enfermagem	32	32	64
Promoção da Saúde de Cuidadores de Enfermagem	16	16	32
Práticas de Enfermagem a Grupos Específicos	32	32	64
Práticas Integrativas e Complementares e Enfermagem	32	32	64
Atualidades em Enfermagem	32	----	32
Informática Aplicada à Enfermagem	----	32	32

Fonte: elaborado com base na Resolução de 2010 que dispõe sobre Alterações Curriculares no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem criado pela Resolução CD nº 80/1975

Nota-se no quadro 1 acima, que das 448 horas que compõem o rol das disciplinas optativas, entre as quais 64 horas são destinadas à disciplina “educação para as relações étnico-raciais”, “o aluno deverá integralizar, ao longo do curso, 7 (sete) créditos optativos, conforme oferta prevista, o que corresponde a 112 (cento e doze) horas” (PPP, 2010, p. 74).

Ou seja, diante do quantitativo de disciplinas optativas que o curso de enfermagem tenha oferecido, o acadêmico de enfermagem, caso prefira matricular-se nessa disciplina, estará fazendo uma escolha pessoal entre as outras 8 (oito) disciplinas concorrentes ofertadas pelo curso, descritas no seu currículo.

Porém, ao nosso ver, apesar dessa inclusão ter ocorrido e implementada de forma isolada e pontual, o curso de enfermagem tem reformulado a aprendizagem para uma formação que contemple ações no enfrentamento do racismo e das iniquidades raciais em saúde, ao menos daqueles alunos que propuserem matricular na disciplina. Essa ação do curso, vinculada ao interesse isolado do aluno poderá possibilitar, mesmo que de forma ainda incipiente, o saber ser, saber fazer, saber agir e saber conviver do futuro profissional em enfermagem, principalmente no que se refere à sua prática do cuidar.

Observa-se que, se por um lado o curso de enfermagem tem implementado conteúdos no formato de uma disciplina que compreendem implicar nas dimensões do cuidar em enfermagem, sem contudo ter pontuado as dimensões que tem incitado as iniquidades raciais em saúde, alinhou-se a desobrigação de utilizar outros instrumentos legais que poderiam contribuir à formação em enfermagem. Desde 2009 foi sancionada a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. Essa política é totalmente inexistente no PPP e no currículo do curso, e isso vislumbra-nos, a ideia que esse política importante passa-se desconhecida pelos profissionais enfermeiros docentes ou como já explicitado, não corresponde aos interesses que estão à frente do curso como medida importante a formação universitária.

A PNSIPN é importante a medida que dispõem em seus princípios gerais como marca o “reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde” (BRASIL, 2009b, p. 18). Nela é possível ainda observarmos o reconhecimento e a necessidade de “inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde” (BRASIL, 2009b, p. 18) e a obrigação de “fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra” (BRASIL, 2009b, p. 19).

Cruz (2013, p. 169), por exemplo, ao contextualizar a PNSIPN, defende ainda que:

No aspecto organizacional, ainda de acordo com diretriz da PNSIPN sobre a formação e educação permanente dos profissionais da saúde, é preciso propor também a inclusão de conteúdo sobre o racismo institucional e suas formas de manifestação (inclusive com sobreposição de outras discriminações: idade, opção

sexual, etc.) nas diversas áreas clínicas (com estudos de caso, por exemplo), mas principalmente, com o ensino clínico sobre seu enfrentamento ou neutralização. (CRUZ, 2013, p. 169).

Inclui-se que, apesar da importância da PNSIPN a mesma não foi contemplada no curso de enfermagem. Observar-se que, desde 2010, com a nova formulação e estruturação curricular, aprovada por resolução em setembro do mesmo ano em andamento, o curso vem apresentando, ainda de forma sutil e isolada, avanços inovadores no que se refere às implementações de conteúdos que favoreçam a cuidados de enfermagem a uma parte da clientela estigmatizada e esquecida histórica e socialmente, Comprendemos que nesse movimento, a PNSIPN seria um conteúdo de suma importância nesse processo e corroboraria a curto, médio e longo prazo à saúde da população negra.

É preciso contudo reconhecer, assim como Costa (2013) nos explicita que “a importância da população negra no Brasil ainda não se encontra devidamente evidenciada nestes decênios iniciais do século XXI”, para essa pesquisadora “[...] o imaginário social continua ainda emoldurado pelas produções ideológicas de um período em que o cientificismo produziu interpretações e explicações sobre o Brasil calcadas em concepções racializadas” (COSTA, 2013, p.).

São por motivações calcadas nessas concepções racializadas históricas que a autora apresenta, e em grande parte, definidoras de outras razões racializadas aos arquétipos da contemporaneidade, a difícil tarefa de incluir a disciplina educação das relações étnico-raciais no curso de enfermagem de forma que seja efetiva na formação dos futuros profissionais em enfermagem. Essa dificuldade vem alinhada ainda a ideia fixa e persistente da ausência do racismo em suas práticas profissionais em enfermagem (Mendes, 2015).

V- Conclusões

O *lócus* de estudo carece de outras investigações com novas abordagens e perspectivas teóricas e metodológicas, pois nos apresentou um campo de pesquisa com dados de amplitudes complexas e importantes para reflexões de mecanismo que tem se constituído em desafios para o enfrentamento do racismo e as iniquidades raciais em saúde e na enfermagem. Acreditamos que a formação sobre relações raciais no ensinar cuidar em saúde e em enfermagem, compõem-se de um dos espaços institucionais privilegiados para contribuir com os objetivos, princípios e diretrizes do SUS e quaisquer outras políticas públicas subsidiadas para o acolhimento, assistência integral e



resolutiva em saúde da população negra com resultados favoráveis também à saúde de todos os brasileiros.

Pode-se perceber que o currículo do curso de enfermagem a partir do ano de 2010, apesar de apresentar alguns conteúdos que corroboram para o despertar do cuidar em enfermagem de forma a possibilitar compreender o racismo e as iniquidades raciais em saúde ainda é um instrumento fragmentado, isolado e não vivenciado pelo quadro de profissionais docentes em enfermagem. A vivência tem correspondido somente por discentes em enfermagem que optarem em realizar essa disciplina. Salientamos que, conteúdo dessa importância não deve ser definido como uma opção na formação em saúde e em enfermagem, principalmente diante do reconhecimento das desigualdades raciais em saúde e o profissional em enfermagem, não está imune nesse processo.

No formato que se encontra, a inclusão da disciplina no curso de enfermagem corresponde uma demanda de ordem legal e burocrática sem contudo ser motivada por razões política, social e principalmente científica. Está última questão é agravante por se tratar de uma instituição de ensino superior com pesquisa e extensão universitária, tripé norteadoras de suas ações.

Ainda há outros dispositivos legais desconhecidos pelos curso de enfermagem que deveriam ser implementados de forma corresponder efetivamente e resolutiva a assistência de saúde da população negra. O simples fato de conter elementos da proposta no PPP e uma disciplina com conteúdo no currículo que contemple a temática relações raciais não significa que o curso de enfermagem assumiu, de fato, compromissos políticos e sociais que garantam sua efetivação como prática/ensino em sala de aula.

A disciplina específica “educação para as relações étnico-raciais”, que contempla conteúdos para formação em saúde e em enfermagem, os quais promoveriam com maior abrangência a discussão sobre as iniquidades em saúde ocasionadas pelo racismo brasileiro é posicionada na condição optativa e concorre com várias outras disciplinas.

O curso de enfermagem tem atendido parcialmente as questões de ordem legal no que se refere à implementação da Lei nº 10.639/2003, porém “desconhecem” a PNSIPN e, nesse contexto, evidencia-se que o curso, apesar dos avanços burocráticos institucionais nesse sentido, comporta-se social e politicamente pouco motivado em relação as demandas étnico-raciais e às desigualdades raciais em saúde confirmadas cientificamente.

Contudo, destaca-se que, a disciplina “Educação para as Relações Étnico-Raciais”, ofertada no curso de enfermagem, constitui-se, ainda que no formato optativo, um avanço no que diz respeito à formação do profissional em enfermagem e corrobora para a formação no sentido de



despertar para ações e cuidados de enfermagem mais justos e humanos, com possibilidades de enfrentamento do racismo no setor da saúde e em enfermagem e consequentemente com significativa participação na minimização do racismo na sociedade brasileira.

VI- Referências Bibliográficas

1. BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.
2. BELEI, Renata Aparecida; PASCHOAL, Sandra Regina Gimenez; NASCIMENTO, Edinalva Neves. História curricular dos cursos de graduação da área da saúde. **História da Educação**, Pelotas, v. 12, n. 24, p. 101-120, jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29228/pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2014.
3. BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Conselho Pleno. Parecer 03/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. DOU. Brasília, DF, 19 maio 2004a. Seção 1, p. 16.
4. BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Conselho Pleno. Resolução n. 1, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 2004b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2013.
5. BRASIL. **Lei nº. 10.639, de 09 de Janeiro de 2003**. Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão no currículo oficial o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. DOU, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Seção 1, p. 10.2003.
6. CAMPOS, Paulo Fernando de Souza; OGUISSO, Taka. **A enfermagem no Brasil: formação e identidade profissional pós-1930**. São Caetano do Sul, SP: Yendis, 2013.
7. COSTA, Candida Soares da. **Educação para as relações étnico-raciais: planejamento escolar e literatura do ensino médio**. Cuiabá: EdUFMT, 2011.
8. COSTA, Candida Soares da. **Lei Nº 10.639/2003: Dez anos de implementação do currículo de educação das relações étnico-raciais**. Momento-Diálogos em Educação, v. 22, n. 1, 2014.
9. CRUZ, Isabel Cristina Fonseca da. **Que falta faz uma área técnica de saúde da população negra no ministério da saúde!** Revista da ABPN, Florianópolis, v. 5, n. 9, p. 163-170, nov.-fev. 2013. Disponível em: <www.abpn.org.br/Revista/index.php/edicoes/article/download/285/248>. Acesso em: 26 ago. 2014.
10. GARRANHANI, Mara Lúcia; VALLE, Elizabeth Martins. **Educação em Enfermagem: Análise de um currículo integrado sob olhar de Heidegger**. Londrina: Eduel, 2010.
11. GISI, Maria Lourdes. Políticas educacionais e a construção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Enfermagem. In: BEHRNS, Marilda Aparecida; GISI, Maria Lourdes (Orgs.). **Educação em enfermagem: Novos olhares sobre o processo de formação**. Curitiba: Chamoagnat, 2006. p. 183-203.
12. OLIVEIRA, Iolanda de. Prefácio. In: COSTA, Cândida Soares da. **Educação para as relações étnico-raciais: planejamento escolar e literatura do ensino médio**. Cuiabá: EdUFMT, 2011. p. 3-5.

13. MENDES, Valdeci Silva. **Aprendizagem da arte e ciência do cuidar em enfermagem na UFMT: uma abordagem étnico-racial.** 2015. 192 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.
14. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.